

MUNICÍPIO - MONTE ALEGRE
PROJ. ATIVIDADE 6786 / PROGRAMA - 1348/ FONTE - 0261
PRAZO DE APLICAÇÃO- 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030=R\$ 737,00 / 339039=R\$ 363,00
Ordenador de despesas: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 809947

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 019/2015
NOME: **LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO**
MATRÍCULA: 57211182 - FUNÇÃO: CHEFE LOCAL
MUNICÍPIO - ITAITUBA
PROJ. ATIVIDADE 6786 / PROGRAMA - 1348/ FONTE - 0261
PRAZO DE APLICAÇÃO- 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030=R\$ 550,00 / 339036=R\$ 550,00
Ordenador de despesas: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 809951

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 025/2015
NOME: **LEONARDO SAMPAIO VIEIRA**
MATRÍCULA: 57175913 - FUNÇÃO: CHEFE LOCAL
MUNICÍPIO - CASTELO DOS SONHOS
PROJ. ATIVIDADE 6786 / PROGRAMA - 1348/ FONTE - 0261
PRAZO DE APLICAÇÃO- 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030=R\$ 660,00 / 339039=R\$ 440,00
Ordenador de despesas: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 810025

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 026/2015
NOME: **JOSÉ NIVALDO DA SILVA SALES**
MATRÍCULA: 57189844 - FUNÇÃO: CHEFE LOCAL
MUNICÍPIO - AVEIRO
PROJ. ATIVIDADE 6786 / PROGRAMA - 1348/ FONTE - 0261
PRAZO DE APLICAÇÃO- 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030=R\$ 660,00 / 339039=R\$ 440,00
Ordenador de despesas: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 810026

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 027/2015
NOME: **RAIMUNDO DELIVAL BATISTA DE SOUSA**
MATRÍCULA: 57223709 - FUNÇÃO: CHEFE LOCAL
MUNICÍPIO - JACAREACANGA
PROJ. ATIVIDADE 6786 / PROGRAMA - 1348/ FONTE - 0261
PRAZO DE APLICAÇÃO- 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030=R\$ 1.100,00
Ordenador de despesas: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 810032

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 028/2015
NOME: **MARCELO REIS SILVA**
MATRÍCULA: 57174816 - FUNÇÃO: EXTENS. RURAL II
MUNICÍPIO - NOVO PROGRESSO
PROJ. ATIVIDADE 6786 / PROGRAMA - 1348/ FONTE - 0261
PRAZO DE APLICAÇÃO- 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030=R\$ 660,00 / 339039=R\$ 440,00
Ordenador de despesas: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 810034

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 024/2015
NOME: **MARLON WENDEL DUARTE**
MATRÍCULA: 54196779-1 - FUNÇÃO: EXTENS. RURAL I
MUNICÍPIO - PRAINHA
PROJ. ATIVIDADE 6786 / PROGRAMA - 1348/ FONTE - 0261
PRAZO DE APLICAÇÃO- 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030=R\$ 737,00 / 339039=R\$ 363,00
Ordenador de despesas: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 810060

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 029/2015
NOME: **SÉRGIO AMORIM D´OLIVEIRA JÚNIOR**
MATRÍCULA: 57201101 - FUNÇÃO: CHEFE LOCAL
MUNICÍPIO -TRAIRÃO
PROJ. ATIVIDADE 6786 / PROGRAMA - 1348/ FONTE - 0261
PRAZO DE APLICAÇÃO- 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030=R\$ 660,00 / 339039=R\$ 440,00
Ordenador de despesas: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 810090

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 030/2015
NOME: **EDIMILSON MATOS PEREIRA**
MATRÍCULA: 57173855 - FUNÇÃO: CHEFE LOCAL
MUNICÍPIO - PLACAS
PROJ. ATIVIDADE 6786 / PROGRAMA - 1348/ FONTE - 0261
PRAZO DE APLICAÇÃO- 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030=R\$ 660,00 / 339039=R\$ 440,00
Ordenador de despesas: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 810101

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 031/2015
NOME: **INÊS DA SILVA GUAHYBA SANTOS**
MATRÍCULA: 5566182 - FUNÇÃO: SUPERVISORA REGIONAL

MUNICÍPIO - TAPAJÓS
PROJ. ATIVIDADE 6786 / PROGRAMA - 1348/ FONTE - 0261
PRAZO DE APLICAÇÃO- 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030=R\$ 1.500,00 /339039=R\$ 2.500,00
Ordenador de despesas: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 810108

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 032/2015
NOME: **MARIA DE NAZARÉ BARRETO DERGAN**
MATRÍCULA: 55585945 - FUNÇÃO: SUPERVISORA REGIONAL ADJUNTA
MUNICÍPIO - RURÓPOLIS
PROJ. ATIVIDADE 6786 / PROGRAMA - 1348/ FONTE - 0261
PRAZO DE APLICAÇÃO- 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030=R\$ 1.100,00
Ordenador de despesas: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 810114

DIÁRIA

PORTARIA Nº 053/2015-BENEFICIÁRIO: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO
FUNÇÃO: DIRETOR TÉCNICO, MATRÍCULA: 3175685/1
OBJETIVO: TRATAR SOBRE MUDANÇAS E CONSTRUÇÃO DE ESCRITÓRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA.
PERÍODO: 25 A 26/03/2015, Nº DE DIÁRIAS - 1,5, LOCAL-BELÉM/ALTAMIRA/BELÉM
ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 809684

PORTARIA DE DIÁRIA Nº004/2015; NOME: PATRIK CARDOSO MONTEIRO TELLES; MATRICULA: 54197808; FUNÇÃO: AUX.DE ADMINISTACÃO; PROG:1348; PROJ.ATIV.: 6786; FONTE: 0261; Nº de Diárias: 02x1/2 (diárias)x67,50; PRAZO DE APLIC. 3 DIAS APÓS A VIAGEM.; Elemento de Despesas: 339014: R\$: 135,00
Ordenador de Despesas: Maria Josefa Santos Nascimentos

Protocolo 809958

PORTARIA DE DIÁRIA Nº005/2015; NOME: KATHARINE TAVARES BATISTA; MATRICULA: 55585938/1; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; PROG:1348; PROJ.ATIV.: 6786; FONTE: 0261; Nº de Diárias: 02x1/2 (diárias)x67,50; PRAZO DE APLIC. 3 DIAS APÓS A VIAGEM.; Elemento de Despesas: 339014: R\$: 135,00
Ordenador de Despesas: Maria Josefa Santos Nascimentos

Protocolo 809963

PORTARIA DIÁRIA Nº001/15 NOME:ANTONIO DE PADUA SALVADOR DERGAN; MATRICULA:3171876-1,FUNÇÃO: EXT. RURAL I; PROG:1348; PROJETO TIVIDADE:6786 FONTE:0261;PRAZO DE APLICAÇÃO: 24/04/2015;COMPROVAÇÃO: ATÉ 03 DIAS APÓS APLICAÇÃO;ELEMENTO DESP.:339014 VALOR:R\$ 135,00
ORDENADOR: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

Protocolo 809995

PORTARIA DIÁRIA Nº002/15 NOME:CAMILA MESQUITA SALIM; MATRICULA:57189557,FUNÇÃO: EXT. RURAL I; PROG:1348; PROJETO TIVIDADE:6786 FONTE:0261;PRAZO DE APLICAÇÃO: 24/04/2015;COMPROVAÇÃO: ATÉ 03 DIAS APÓS APLICAÇÃO;ELEMENTO DESP.:339014 VALOR:R\$ 67,50
ORDENADOR: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

Protocolo 809998

PORTARIA DIÁRIA Nº003/15 NOME:SANDRA DE NAZARE FILGUEIRAS DE SOUZA; MATRICULA:5051037-1,FUNÇÃO:TEC. REC. HUMANOS; PROG:1348; PROJETO TIVIDADE:6786 FONTE:0261;PRAZO DE APLICAÇÃO: 24/04/2015;COMPROVAÇÃO: ATÉ 03 DIAS APÓS APLICAÇÃO;ELEMENTO DESP.:339014 VALOR:R\$ 67,50
ORDENADOR: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

Protocolo 810001

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 315/2015 - DGAF/GAB/SEMAS DE 24 DE MARÇO DE 2015.
ASSUNTO: REMOÇÃO DE SERVIDOR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e os termos do Memorando nº. 120448/2015;

R E S O L V E:
REMOVER, a servidora Rose Luce de Melo Rodrigues Gaia, Matrícula nº. 3214664/1, ocupante do cargo de Contador, lotada na Coordenadoria Financeira, para o Gabinete do Secretário (Núcleo de Projetos Corporativos), a contar de 19/03/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 810121

PORTARIA Nº 318 DE 24 DE MARÇO DE 2015.
Dispõe sobre delegação de competência para execução de atos administrativos do perfil gerencial do Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais do Estado do Pará - CEPROF/PA, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.138, inciso II da Constituição do Estado,
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA;
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 2.592, de 27 de novembro de 2006, institui o Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais do Estado do Pará - CEPROF/PA, o Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais do Estado do Pará SISFLORA/PA e seus documentos operacionais, cuja competência de controlar e operar o sistema é desta Secretaria;
CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos atos e procedimentos administrativos desta Secretaria, em observância à continuidade da prestação do serviço público;
CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente, os da eficiência e publicidade,
RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos servidores lotados na Gerência de Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais - GESFLORA, setor integrante da Diretoria de Gestão Florestal e Agrossilvipastoril, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, a competência para execução dos atos administrativos parametrizados no perfil gerencial do Sistema do Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais do Estado do Pará - CEPROF/PA.

§ 1º A delegação de competência, tratada no caput, somente será executada após a prévia análise e autorização, por escrito, do chefe da GESFLORA, bem como homologação do chefe da Coordenadoria de Gestão Florestal - COGEF.

§ 2º Nos casos de impedimentos ou ausência do gerente do GESFLORA fica autorizada a aprovação e homologação dos atos, de que trata o caput, pelo Coordenador da COGEF.

Art. 3º Todos os atos administrativos, de que trata o art. 1º desta Portaria, deverão, obrigatoriamente, ser fundamentados e registrados nos processos administrativos respectivos.

Art. 4º O prazo de vigência desta Portaria é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, por igual período, através de ato autorizativo específico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 24 de Março de 2015.

RONALDO JORGE DA SILVA LIMA
Secretário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, em exercício.

Protocolo 810133

PORTARIA Nº 317, 24 DE MARÇO DE 2015.
Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho Permanente para apoiar e acompanhar a definição, divulgação e reavaliação dos critérios e indicadores do denominado *ICMS Verde*, previstos no Decreto Estadual nº 775, de 26 de junho de 2013, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, II, da Constituição do Estado, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que determina as competências e atribuições da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, bem como dos Órgãos e Entidades a ela vinculados; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.638, de 12 de julho de 2012, que dispõe sobre o tratamento especial, de que trata o § 2º do art. 225 da Constituição do Estado do Pará, aos municípios que abriguem em seu território as unidades de conservação e outras áreas protegidas;
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 775, de 26 de junho de 2013, prevê que a SEMAS/PA deverá, até maio de 2015, definir indicadores de qualidade ambiental (art. 5º), bem como que os critérios e indicadores propostos na referida norma serão reavaliados no ano de 2015, visando o repasse a ser feito a partir de 2017, podendo incluir novas critérios, excluir ou alterar o